

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA N°. 14/2025/SGG/SMPDC, PORTO VELHO, 09 DE OUTUBRO
DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 17.353, de 09 de junho de 2021, bem como o que consta no Processo Administrativo n°001.000069/2025-90,

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA: 30 (trinta) diárias ao servidor abaixo relacionado, para deslocar-se ao **Humaitá-AM, Demarcação, Tira Fogo, Conceição da Galera, Nazaré, Ressaca, Ilha Nova, Ilha de Assunção, Papagaio e Firmesa**, em transporte fluvial, utilizando **Lancha e Voadeira "Haras Marítima (inscrição 003p201400209), Embarcação "Branquinha" - Saúde (posto de Calama, cedida para Defesa Cível, Motor 90HP Yamaha, matrícula 1067, Embarcação da Fundação Saúde (90HP, Pratrimônio 7609), Embarcação "SEMED 01" - NEC (Núcleo de Educação de Calama, cedida para Defesa Civil, Motor 90HP Yamaha, matrícula 2832)**, no período de **17/04/2025 à 17/05/2025**, com o objetivo de registrar e apoiar as ações executadas pela Defesa Civil nas comunidades ribeirinhas atingidas pela situação de emergência, com foco no transporte de passageiros, entrega de cestas básicas, distribuição de água mineral e transporte de materiais de reforma destinados ao Posto de Saúde e Núcleo de Educação de Calama, garantindo o acompanhamento das ações humanitárias, a transparência das atividades e o apoio contínuo às famílias afetadas. A missão visa ainda assegurar a mobilidade, a segurança e o restabelecimento da normalidade nas localidades, conforme solicitação constante no Ofício/Memorando/Processo n° Ofício 41 (0085085) 09/10/2025.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Alcidis Almeida Pereira	224130	Agente de combate às edemias	Humaitá-AM, Demarcação, Tira Fogo, Conceição da Galera, Nazaré, Ressaca, Ilha Nova, Ilha de Assunção, Papagaio e Firmesa	30	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC
(Conforme Decreto N° 2077/I, De 08 De Setembro De 2025).

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CAFE698D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/10/2025. Edição 4086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>